



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 2137



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

7º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 123/2019

“7º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 123/20189, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE
MAUA DA SERRA E A EMPRESA:PAMELLA RIBEIRO EIRELI
EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wichhoff**, brasileiro casado, comerciante, domiciliado na Av. Ponta Grossa nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF:975.527.559 -20.

CONTRATADA:PAMELLA RIBEIRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.483.526/0001-26, localizada na Rua Jacutinga nº 30, Apto 201, Centro, Jardim Alegre, PR, CEP: 86.860-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **PAMELLA RIBEIRO** portador da cédula de identidade RG:29.580.362-9 SESP/PR, inscrito no CPF:036.505.209-40, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 13/112/2019, protocolo n.º 2070 conforme condições que estipulam a seguir: firmam o 7º Termo do Aditivo alteração de valor do Contrato Original Oriundo da **Tomada de Preços 006/2019** conforme preceitua a Lei 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo do Aditivo do contrato nº 123/2019 tem por objeto a Supressão do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no § 1º ou inciso II, § 2º do Artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 123/2019 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, do valor do contrato **R\$ 301.991,91 (Trezentos e um mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)**, A presente supressão no valor de **R\$ 6.290,78 (Seis mil duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos)** O valor do contrato passa a ser de **R\$295.701,13 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e um reais e treze centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 123/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 2137



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLAÚSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 15 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICHTOFF
CONTRATANTE

PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP
CNPJ:27.83.526/0001-26
PAMELLA RIBEIRO
CPF:036.505.209-40
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 2137



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

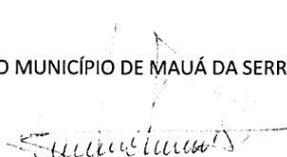
AVISO DE RETORNO AOS TRABALHOS

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O presidente da comissão de licitação, designado pela Portaria nº 015/2022, da Prefeitura de Mauá da Serra, **COMUNICA** às empresas participantes da Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é "OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO". **O RETORNO** da sessão, após a licitante R C CAMPOS FARIAS LTDA – ME, encaminhar para a comissão de licitação o **TERMO DE RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL**, da decisão proferida, a fim de possibilitar o prosseguimento da licitação suspensa anteriormente a qual **OCORRERÁ NO DIA 20/06/2022 às 09h00min.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 15 DE JUNHO DE 2022.


FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 2137

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM CAMPEONATOS AMADORES DE FUTSAL, VOLEIBOL FUTEBOL DE CAMPO, FUTBOL SUIÇO, KARATÊ NO MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 16/06/2022

PROTOCOLO ENTREGA ENVELOPES: 01 e 02 e CREDENCIAMENTO ATÉ 08:45 horas.

DATA DE **REALIZAÇÃO: 04/07/2022 ÀS 09:00** Horas.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 Email:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 15 DE JUNHO DE 2022

HERMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 2137

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351936153202090/?numeroRegistro=1004101890018>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2022

ANTE O ERRO NO DESCRITIVO.

ANULAÇÃO DO ITEM 38 – SCANNER DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA:

TRATA-SE DE ANULAÇÃO DO ITEM 38 ORIUNDO DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE TEVE COMO DESCRITIVO: SCANNER ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE ADF: 50 FOLHAS (A4, 80 G / M 2 OU 20 LB) DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: DETECÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO (SENSOR ULTRASSÔNICO), DETECÇÃO DE COMPRIMENTO INTERFACE: USB 3.2 GEN1X1 / USB2.0 / USB1.1 (TIPO DE CONECTOR: TIPO-B) REQUERIMENTOS PODEROSOS: AC 100 A 240 V, 50/60 HZ CONFORMIDADE AMBIENTAL: ENERGY STAR, ROHS DIMENSÕES 10: 292 X 161 X 152 MM TIPO DE SCANNER: ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), DUPLEX VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (RETRATO A4): MODO AUTOMÁTICO SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM MODO NORMAL: SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM (CORES / TONS DE CINZA: 150 DPI, MONOCROMÁTICO: 300 DPI) MODO MELHOR: SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM (CORES / TONS DE CINZA: 200 DPI, MONOCROMÁTICO: 400 DPI) MELHOR MODO: SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM (CORES / TONS DE CINZA: 300 DPI, MONOCROMÁTICO: 600 DPI) MODO EXCELENTE: SIMPLEX / DUPLEX: 10 PPM (COR / ESCALA DE CINZA: 600 DPI, MONOCROMÁTICO: 1.200 DPI) MODO DE DIGITALIZAÇÃO EM CORES: COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMÁTICO, AUTOMÁTICO (DETECÇÃO EM COR / ESCALA DE CINZA / MONOCROMÁTICO * 4) SENSOR DE IMAGEM: COR CIS X 2 (FRENTE X 1, VERSO X 1) FONTE DE LUZ: LED DE 3 CORES (VERMELHO / VERDE / AZUL) RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI TAMANHO DO DOCUMENTO: VARREDURA NORMAL: MÍNIMO 50,8 X 50,8 MM (2 X 2 POL.) MÁXIMO 216 X 360 MM (8,5 X 14,17 POL.) DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL LONGO: 3.000 MM (863 MM EM 32 BITS) PESO DO PAPEL (ESPESSURA): 40 A 209 G / M 2 (11 A 56 LB) A8 OU MENOS: 128 A 209 G / M 2 (34 A 56 LB) CARTÕES: 0,76 MM OU MENOS (COMPATÍVEL COM O TIPO ISO7810 ID-1) (INCLUI CARTÕES EM RELEVO NA ORIENTAÇÃO PAISAGEM) CONSUMO DE ENERGIA: MODO OPERACIONAL: 17 W OU MENOS MODO DORMIR: 1,5 W OU MENOS SOFTWARE: (DRIVER / SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS TUDO-EM-UM) CABO AC ADAPTADOR AC CABO USB GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

DOS FATOS:

DIANTE DO ITEM PRETENDIDO SCANNER DE DOCUMENTOS, E APÓS PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ANÁLISE DO RESPONSÁVEL PELO CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DESCRITIVO, CONSTATOU QUE O MESMO ESTAVA DIRECIONADO PARA UMA ÚNICA MARCA OQUE É VEDADO POR LEI. SENDO ASSIM E POR SER RECURSO DE CONVÊNIO DESTINADO PARA A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 2137

COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COM DATA PARA SE ENCERRAR O MESMO OPTOU PELA ANULAÇÃO DO ITEM.

ANTE O ERRO NO PRAZO DE ENTREGA

ONDE SE LÊ: A ENTREGA DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENVIO DA NAD.

LEIA-SE: A ENTREGA DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENVIO DA NAD.

Em vista desta errata que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta fica mantida a mesma data para realização do referido certame.

MAUÁ DA SERRA/PR, 15 DE JUNHO DE 2.022.


FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 2137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 07/2022

DE: DEPARTAMENTO DE INFORMATICA.
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Referente: Impugnação do item 38 do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2022

No Item 38 do respectivo pregão o equipamento especificado é Scanner para documentos.

Conforme pedido de Impugnação aos termos do ato convocatório do N° 028/2022 – Item 38 – Scanner para documentos da empresa Vetre Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI foi verificado que o descritivo contém especificações tais como:

DIMENSÕES 10: 292 X 161 X 152 MM.

MODO AUTOMÁTICO SIMPLEX / DUPLEX: 40 PPM entre outras que podem levar ao direcionamento da marca especificado, sendo que não foi essa nossa intenção e por não ter mais tempo hábil para errata pois o recurso do convenio destinado para compra dos equipamentos tem data para se encerrar. Optamos por pedir a anulação do respectivo item.

Mauá da Serra-Pr, 15 de junho de 2022

Dpto de Informática